



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor municipal **SORMANE DE ARAÚJO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a ser gozada no período de 15 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de Janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito